



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 309/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 002/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº002/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de atualização de laudos técnicos e implantação de programas na área de segurança do trabalho, para Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundo Municipal de Saúde, ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários e Fundação Cultural de Umuarama. A contratada deverá emitir a ART dos serviços executados, tendo sido declarada vencedora a empresa **PARANASESMT CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/02/20 11 DE Nº 9110
UMUARAMA, 23/02/20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS